



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº. 132/2021

de 02 de Dezembro de 2021

SÚMULA: Dispõe Sobre a Concessão de Férias a Servidora que menciona e dá Outras Providências.

O **DIRETOR GERAL** do **DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO** - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidora pública efetiva Sra. **FERNANDA FIRMINI DE LIMA SOUZA**, inscrita com o CPF nº. 045.322.701-54, lotada no cargo de Agente Administrativo II, matrícula funcional nº. 083, no Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína/MT, pelo período de 10 de dezembro de 2021 e retorno ao trabalho em 30 de dezembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 17 de julho de 2019 a 16 de julho de 2020.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 02 de Dezembro de 2021.
Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

PAULO AUGUSTO VERONESE

Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 1.249/2021

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 Nº 2341

Página 56

Divulgação quinta-feira, 9 de dezembro de 2021

Publicação sexta-feira, 10 de dezembro de 2021

público;

§ 2.º No dia 31 de Dezembro de 2021, não haverá atendimento ao

público;

§ 3.º Nos demais dias: 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2021, o atendimento será no horário normal, das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00.

Art. 2.º Durante o período de 20 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, caberá ao Departamento Administrativo, elaborar cronograma de trabalho junto aos demais departamentos, visando escalonar os servidores em gozo de recesso e em atividade, garantindo o efetivo mínimo de servidores para manter as atividades que considera-se essenciais, utilizando-se da jornada normal de trabalho, para fins de execução de atividades, visando garantir o atendimento ao público e as demais necessidades relativas ao funcionamento desta Autarquia.

Art. 3.º A Gerência de Administração, poderá convocar todos ou parte dos servidores, mesmo que em exercício de recesso, para executarem tarefas consideradas inadiáveis e essenciais diante do interesse público, utilizando-se da jornada de trabalho normal, de acordo com a necessidade e conveniência.

§ 1.º A convocação de que trata o caput deste artigo não gerará direito a gozo de folga ou dispensa em data subsequente.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína/MT, em 02 de dezembro de 2021.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Diretor Geral do DAES
Portaria nº 1.249/2021

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº 132/2021 de 02 de Dezembro de 2021

SÚMULA: Dispõe Sobre a Concessão de Férias a Servidora que menciona e dá Outras Providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidora pública efetiva Sra. FERNANDA FIRMINI DE LIMA SOUZA, inscrita com o CPF nº. 045.322.701-54, lotada no cargo de Agente Administrativo II, matrícula funcional nº. 083, no Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína/MT, pelo período de 10 de dezembro de 2021 e retorno ao trabalho em 30 de dezembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 17 de julho de 2019 a 16 de julho de 2020.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 02 de Dezembro de 2021.
Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Diretor Geral do DAES
Portaria nº 1.249/2021

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº 133/2021 de 02 de Dezembro de 2021

SÚMULA: Dispõe Sobre a Concessão de Férias a Servidora que menciona e dá Outras Providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER 30 (trinta) dias consecutivos de férias regulamentares a servidora pública efetiva Sra. FERNANDA FIRMINI DE LIMA SOUZA, inscrita com o CPF nº. 045.322.701-54, lotada no cargo de Agente Administrativo II, matrícula funcional nº. 083, no Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína/MT, pelo período de 30 de dezembro de 2021 e retorno ao trabalho em 29 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 17 de julho de 2020 a 16 de julho de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 02 de Dezembro de 2021.
Registre-se;

Publique-se;
Cumpra-se;

PAULO AUGUSTO VERONESE
Diretor Geral do DAES
Portaria nº 1.249/2021

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº 134/2021 de 02 de Dezembro de 2021

SÚMULA: Dispõe Sobre a Concessão de Férias ao Servidor que menciona e dá Outras Providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER 30 (trinta) dias consecutivos de férias regulamentares ao servidor efetivo Sr. EDEZIO MARQUES DE BRITO, inscrito com o CPF nº. 488.007.591-49, lotado no cargo de Operador da Estação de Tratamento de Água, matrícula funcional nº. 028, lotado no Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína/MT, pelo período de 17 de dezembro de 2021 e retorno ao serviço em 16 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 02 de Dezembro de 2021.
Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Diretor Geral do DAES
Portaria nº 1.249/2021

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº 135/2021 de 02 de Dezembro de 2021

SÚMULA: Dispõe Sobre a Concessão de Licença Prêmio a Servidora que menciona e dá Outras Providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER 90 (noventa) dias consecutivos de Licença Prêmio a servidora pública efetiva Sra. FERNANDA FIRMINI DE LIMA SOUZA, inscrita com o CPF nº. 045.322.701-54, lotada no cargo de Agente Administrativo II, matrícula funcional nº. 083, no Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína/MT, pelo período de 29 de janeiro de 2022 e retorno ao trabalho em 29 de abril de 2022, referente ao período aquisitivo de 17 de julho de 2012 a 16 de julho de 2017.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 02 de Dezembro de 2021.
Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

PAULO AUGUSTO VERONESE
Diretor Geral do DAES
Portaria nº 1.249/2021

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº 136/2021 de 02 de Dezembro de 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de servidor para exercer acompanhamento e fiscalização de instrumento Contratual, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR para atuar como fiscal e verificar a correta execução de instrumento contratual, com observância a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas vigentes, o Sr. Paulo Henrique Ferronato Nunes, inscrito no CPF com o nº. 001.988.772-85, matrícula nº. 114, função de Coordenador de Administração, do Contrato Administrativo de nº. 009/2021, firmado entre esta Autarquia e Renan Henrique de Almeida